

# Portaria nº 002/2019

De 25/01/2019

**ANTONIO CARMOS PINHEIRO DE OLIVEIRA**,  
Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio  
2017/2018, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei,

*Considerando que na Portaria nº 051/2018 de  
18/12/2018 houve um erro material no Art. 1º no que tange ao período de gozo  
das férias da Controladora Interna, tem este o condão de retificar tal  
período, para que ao invés de “17/01/2019 a 15/01/2019”, passe a constar  
“17/01/2019 a 15/02/2019”.*

## RESOLVE

**Art. 1º.** Conceder **FÉRIAS** a servidora **ALINE  
QUEIROZ DOS SANTOS RIOS**, Controlador Interno, **no período de  
17/01/2019 a 15/02/2019**, referente ao período aquisitivo de 08/02/2017 a  
08/02/2018, conforme estabelece a legislação em vigor.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua  
publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de  
Comodoro, Estado de Mato Grosso**, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do  
ano de dois mil e dezenove.

*Antonio Carmos Pinheiro de Oliveira*  
Presidente

Registre-se e Publique-se:

*Aparecida de Almeida Dias de Sá*  
1ª Secretária